



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0327-2022

Processo nº 1891-2022

EMENTA: Manifesta apoio aos Projetos de Lei nº. 1.559/2021, nº. 2.028/2021 e nº. 3.502/2021, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ARTHUR LIRA, Presidente da Câmara dos Deputados**, manifestando-lhe nosso apoio aos Projetos de Lei nº. 1.559/2021, nº. 2.028/2021 e nº. 3.502/2021, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico, de autoria dos Deputados Federais André Abdon (PP), Alice Portugal (PCdoB) e Cleber Verde (Republicanos), respectivamente.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, pois garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso, o uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Alguns benefícios da atuação do farmacêutico são:

- Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;
- Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350030003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento número 0327-2022.

- A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;
- Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);
- Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;
- Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;
- Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários; e
- Implantação de processos de biossegurança.

Insta ressaltarmos a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias. No período pandêmico os farmacêuticos continuaram atendendo e orientando os pacientes, permanecendo expostos a grandes riscos de contaminação, especialmente por serem os responsáveis pela realização dos exames de Covid-19 nas farmácias.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 03 do Requerimento número 0327-2022.

Ademais, esses profissionais auxiliaram na divulgação da campanha de vacinação contra a Covid-19, no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações corretas acerca da doença e no combate às informações falsas.

Diante do exposto, é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde. Por essa razão, reafirmamos nosso apoio aos Projetos de Lei nº. 1.559/2021, nº. 2.028/2021 e nº. 3.502/2021 e solicitamos sua urgente e justa aprovação.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores **MARCELO POLACOW BISSON** – Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”; **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”; **ANDRÉ COSTA** – Jornalista da Rádio Aparecida; **NEUSA CIPOLLI** – Jornalista do Programa Sintonia; **ADRIANA ROLANDO** – Jornalista da Nova TV Vale; **ALEX SILVA** – Jornalista da Nova TV Vale.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2022.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

MARCELO "DA SANTA CASA"
Vereador

Protocolo Nº 2015-2022
05/08/2022

Divisão Legislativa – FA/al.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

